

5894572/Pedro José Honório Lino (Coordenador Regional) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012
16977/Zacarias Marques de Oliveira (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012
Ordenador: Luiz Sergio Borges

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334614
PORTARIA: 50

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
Zacarias Marques de Oliveira Gerente
16977
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20602137574720000 0101000000 339030
400,00
Ordenador: Luiz Sergio Borges

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº001/2012/SEICOM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO, matrícula nº 27600/1, para responder, até ulterior deliberação, pelo Núcleo de Planejamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, a partir de 16 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, Pará, 20 de janeiro de 2012.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334712

Ato: RATIFICAÇÃO
Numero da Dispensa: 22/2011
Data: 26/01/2012
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334722

Dispensa: 22/2011
Data: 26/01/2012
Valor: 700,00
Objeto: O presente instrumento se refere a contratação do BANPARÁ, para a prestação de serviços de pagamento de todos os benefícios sociais, sob a responsabilidade da SEIDURB.
Fundamento Legal: Proporcionar aos beneficiários o efetivo saque, de benefícios sociais através do Cartão Salário BANPARÁ.
Data de Ratificação: 26/01/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512132574800000 449048 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 251
CEP. 66010-000 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334673

Número: 1
Assinatura: 27/01/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir a funcional programática: 17.512.1325.7480 às disposições contidas na Cláusula Quinta do Contrato nº 39/2011 - SEIDURB/BANPARÁ.
Contrato: 39/2011
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334661
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL

Número: 4/2012
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Óbidos-PA.
Entrega do Edital: Disponível na sala de licitação da SEIDURB, localizada na Av. Senador Lemos, nº 290, bairro Umarizal, Belém-PA, no horário de 08:00 às 16:00 hs, através de meio digital.
Responsável pelo certame: Danielle de Micheli Palhano Pinto
Local de Abertura: SEIDURB
Data da Abertura: 02/03/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512132573880000 449051 0106000000 Federal
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334662

Contrato: 39
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviços de pagamento de todos os benefícios sociais, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, como o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, (PAC-FUNASA E PAC-CAIXA).
Valor Total: 700,00
Data Assinatura: 26/01/2012
Vigência: 30/01/2012 a 30/01/2013
Dispensa: 22/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512132574800000 449048 0101000000 Estadual
Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Endereço: Av Pres Vargas, 251
CEP. 66010-000 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334688
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2/2012
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Entrega do Edital: O Edital será entregue dia 30.02.2012 às 8:00h.
Responsável pelo certame: Caroline Nazaré da Silva Carvalho
Local de Abertura: www.coprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/02/2012
Hora da Abertura: 11:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 449052 0261000000 Estadual
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DESPACHOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334710
DESPACHO Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Punitivo nº 2009/65911, resolve: – RECONSIDERAR PARCIALMENTE, a decisão constante no Auto de Infração nº 009/2009-GTE, e reduzir a multa aplicada no valor de R\$ 17.160.711,45 (dezessete milhões,

cento e sessenta mil, setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 6.845.336,90 (seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos) adotando como fundamento recomendações feitas pela ANEEL (Agência nacional de Energia Elétrica) no ofício 217/2010-SFE/ANEEL, anexo ao processo, e ainda aqueles constantes na Exposição de Motivos desta Decisão, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004.Em vista do exposto, notifica-se a remetente, dando ciência desta decisão e do prazo para interposição de recurso, caso pretenda. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Diretor Geral da ARCON-PA

DESPACHO Nº 09/2011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Punitivo nº 2009/281484, resolve: – manter a decisão constante no Auto de Infração nº 001/2010-GTE, qual seja, a aplicação da penalidade de multa alterando o valor da mesma que antes era de no valor de R\$ 2.593.298,83 (Dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 698.750,50 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) adotando como fundamento, aqueles constantes no Relatório desta Decisão, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior-Diretor Geral da ARCON-PA

DESPACHO Nº 11/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Punitivo nº 2010/59334, resolve: – manter na integralidade a decisão constante no Auto de Infração nº 002/2011-GTE, qual seja, a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 105.630,83 (Cento e cinco mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos), adotando como fundamento, aqueles constantes no Relatório desta Decisão, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior-Diretor Geral da ARCON-PA

DESPACHO Nº 12/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Punitivo nº 2010/59341, resolve: – manter a decisão constante no Auto de Infração nº 004/2010-GTE, qual seja, a aplicação da penalidade de multa alterando o valor da mesma que antes era de R\$ 761.510,50 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) para R\$ 710.743,13 (setecentos e dez mil, setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), adotando como fundamento, aqueles constantes no Relatório desta Decisão, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior-Diretor Geral da ARCON-PA

DESPACHO Nº 01/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Punitivo nº 2010/136935, resolve: manter na integralidade a decisão constante no Auto de Infração nº 006/2011-GTE, qual seja, a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 28.130,18 (vinte e oito mil, cento e trinta reais e dezoito centavos). Decisão, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004. Em vista do exposto, notifica-se a remetente, dando ciência desta decisão e da Advertência para que não ocorra reincidência. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Diretor Geral da ARCON-PA

DESPACHO Nº 02/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Punitivo nº 2010/125284, resolve: – manter na integralidade a decisão constante no Auto de Infração nº 003/2011-GTE, qual seja, a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 7.152,24 (sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), adotando como fundamento, aqueles constantes no Relatório desta Decisão, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior-Diretor Geral da ARCON-PA

